

**ACTA N.º 17/2007**

---- Reunião ordinária do dia dez de Setembro de 2007.-----  
 ---- No dia dez de Setembro do ano de dois mil e sete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereador; Dr. João Miguel Tavares de Almeida, António Bispo Rodrigues e António Martins Pereira, Vereadores.-----  
 ---- O Vereador Alberto Henriques Gonçalves esteve ausente por se encontrar de férias.----  
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada por maioria, com a abstenção dos membros Raul Duarte e António Rodrigues e assinada em minuta no final da mesma.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Autos de Medição-----
- Licenciamentos de Obras Particulares-----
  - 1) Projectos de Arquitectura-----
  - 2) Pedido de Instalação-----
  - 3) Deliberação Final-----
- Contas Finais-----
- Caso Social – Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas e à Auto-construção/Beneficiação-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Licenciamentos de Obras Particulares-----
    - 1.1) Deliberação Final-----
  - 2) 9ª Modificação Orçamental-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Seguidamente, foram dados a conhecer os seguintes assuntos:-----  
Rancho Folclórico de Sever do Vouga – Agradecimento: - Presente um ofício do Rancho Folclórico de Sever do Vouga a agradecer a colaboração e disponibilidade prestadas por parte do Município aquando do XI Festival de Folclore. A Câmara tomou conhecimento.--  
 Seguidamente, foram anotadas as seguintes intervenções:-----  
João Almeida – Tomou conhecimento que havia pessoas a receberem mais do que uma factura de liquidação da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, perguntando o motivo dessa situação.-----  
Manuel Soares – O presidente da Câmara deu conhecimento dos procedimentos adoptados para a inserção dos utentes que, em certos casos, possuíam mais do que um prédio urbano na relação do IMI. Seguidamente, informou que os munícipes estavam a requerer o cancelamento do pagamento, por diversos motivos, nomeadamente, porque não estavam a habitar determinadas casas (consideradas devolutas) ou por residirem fora do concelho e país (emigrantes). Mais informou, que estas situações seriam analisadas caso a caso e iriam formular uma proposta de alteração do tarifário e regulamento, de modo a serem isentadas determinadas situações, mais concretamente, a famílias que fosse comprovada uma situação económica difícil, com poucos rendimentos.-----  
João Almeida – Seguidamente, referiu que na última reunião, quando fora colocado à apreciação o pedido de subsídio para a Junta de Freguesia de Paradela do Vouga, perguntara quem tinha a competência para realizar o transporte dos alunos, porque se fosse

do Município a deliberação estava mal tomada, podendo a Junta de Freguesia de Paradela do Vouga estar a incorrer numa ilegalidade, pelo que a deliberação poderá ter de ser rectificada.-----

Manuel Soares – Justificou que o Município só é obrigado a garantir o transporte das crianças do 1º Ciclo que residam a mais de três quilómetros da escola. Mas, por suportar esse encargo, a Junta de Freguesia não está a incorrer numa ilegalidade, porque a Lei das Autarquias Locais, quando à competência das Juntas de Freguesia, prevê a possibilidade de prestarem colaboração em tudo quanto respeite ao bem-estar das populações, concluiu o presidente da Câmara.-----

#### Período da Ordem do Dia

Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios em Couto de Esteves – Caminhos Florestais 2007”:-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos executados, no valor de 38.784,20€ (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios – Ponto de Água PC3 no Coval”:-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalhos executados, no valor de 5.222,35€ (cinco mil, duzentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, Raul Duarte, António Pereira, João Almeida e António Rodrigues.-----

Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Projectos de Arquitectura: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- da Cooperativa Agrícola de Sanfins, Lda., para instalação de um estabelecimento comercial de produtos não alimentares, na Rua da Igreja, Fracção “A”, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 069/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica DF 0671/AVP/07;-----

- de Alexandrino Martins Ferreira, para construção de uma fossa séptica e de muros de vedação, no lugar de Senhorinha, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 129/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica DF 0673/AVP/07, tendo sido, também, aprovada a deliberação final;-----

- de Élio Tavares Lopes de Figueiredo, para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua da Igreja, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 120/07), ficando a aprovação condicionada ao cumprimento do disposto na Informação Técnica n.º PA 0675/AVP/07.-----

2) Pedido de Instalação: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de licenciamento para instalação de dois depósitos para armazenagem de combustíveis gasosos (GPL), requerido pela Cooperativa Agrícola de Sanfins, Lda., no lugar de Sanfins, freguesia de Rocas do Vouga (Proc. n.º 087/07).-----

3) Deliberação Final: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação final:-----

- de A. J. Freitas & Oliveira – Serralharia Mecânica, Lda., para construção de um pavilhão e de muros, no lugar da Decide, freguesia de Dornelas (Proc. n.º 030/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0670/AVP/07.-----

Contas Finais: - Seguidamente, foram reapreciadas as contas finais das empreitadas “Rede Viária – Movimentos de Terras na Estrada dos Angios”, “Movimento de Terras nos Angios” e “Rede Viária – Construção de Valetas”, na sequência da aprovação na reunião do passado dia 11 de Junho, uma vez que foi acrescentada a revisão de preços. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, as contas finais.-----

Caso Social – Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas e à Auto-construção/Beneficiação: - Presente uma informação do Serviço de Acção Social a confirmar o estado de degradação de uma habitação pertencente a uma senhora com

condições socio-económicas graves. O órgão executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à requerente para recuperação da sua habitação degradada, ficando autorizada a despesa relacionada com a aquisição de materiais, a colaboração na elaboração dos projectos necessários e a isenção de taxas do licenciamento, de acordo com o previsto no Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas e à Auto-Construção/Beneficiação.-----

**Outros Assuntos:**-----

**1) Licenciamentos de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1.1) Deliberação Final:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação final:-----

- de Maria Filomena Rodrigues de Pinho, para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Galteiro, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 048/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0660/AVP/07.-----

**2) 9ª Modificação Orçamental:** - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 11ª Modificação Orçamental, que contém a 9ª Alteração do Orçamento da Despesa no valor de 31.655,00€ (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros) e a 9ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com a abstenção dos membros João Almeida e António Rodrigues e votos a favor dos membros Manuel Soares, Raul Duarte, Martins Pereira e Alberto Gonçalves.-----

O vereador António Coutinho não participou em qualquer votação dos assuntos apreciados neste período da “Ordem do Dia” porque teve de se ausentar da sala e regressou apenas no final da reunião.-----

**Período Aberto ao Público**-----

Foi registada a intervenção do senhor Florentino da Graça Gonçalves, residente na freguesia de Dornelas que, perguntou se era possível colocar um contentor em frente à sua residência e se era possível que os leitores/cobradores procedessem à cobrança da tarifa de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos.-----

O presidente da Câmara, quanto à cobrança/pagamento da tarifa de RSU, informou que estavam a ser estudadas várias formas de pagamento, para facilitar essa tarifa aos munícipes.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_